SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2583

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0210/2020 - SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0210/2020 - SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

INÉSIO FERREIRA DO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.01 – Conceder Licença ao (a) servidor (a) público (a) municipal efetivo Sr. (a) DIVALDO NEGRÃO CARNEIRO, para atividade política com base no Art. 84 da Lei nº 039/91, a partir do dia 15 de agosto de 2020, até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme documento anexo que homologa o nome do (a) servidor (a) como candidato (a).

Art.02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

INÉSIO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6BBEBA27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200111

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-03

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 140.719,10 (cento e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 138.804,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 872,00, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 303,00, Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 740,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7B6D422D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020112

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-03

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: EDILENE BATISTA NANTES-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 11.988,50 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 11.379,50, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 609,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D203ADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200113

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-03

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: M M O DE VASCONCELOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 22.611,24 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 21.352,60, Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.258,64

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:33024BE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas em geral, peças e serviços com manutenção preventiva e corretiva de motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI do Município de Anapu/PA, através de compra emergencial; **Contratado:** S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

ANAPU - PA, 29 de Setembro de 2020

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9135FF90

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200149; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-04 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; CONTRATADA S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas em geral, peças e serviços com manutenção preventiva e corretiva de motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI do Município de Anapu/PA, através de compra emergencial; VALOR TOTAL: R$ 201.787,10 (duzentos e um mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CF08D7BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0392/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Marcia Maria Pojo Rodrigues,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F765A06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0393/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 129 II, 135; da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Cássio Guilherme da Silva Moreira,** do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B88C0C59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0394/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:
Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 129 II, 135; da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Jhonas Barbosa Pinheiro,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71C08AFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0395/2020 GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** os decretos GPMB, abaixo relacionados, do mês de agosto de 2020, que nomeiam e exoneram os servidores desta Prefeitura Municipal de Barcarena, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em função de correção, **sendo que os mesmos serão renomeados e republicados.**
Decretos nº: 0254/2020-GPMB, 0260/2020-GPMB, 0262/2020-GPMB, 0264/2020-GPMB, 0266/2020-GPMB, 0309/2020-GPMB, 0317/2020-GPMB.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2810753F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0396/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cleika Kellen Santos Monteiro,** para exercer o cargo de CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DBCADA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0397/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ediana Paixão Brandão,** para exercer o cargo de CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDFEF100

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0398/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Edna do Socorro Cardoso Pina,** para exercer o cargo de CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6C617F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0399/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Erlany da Cruz Barbosa,** para exercer o cargo de CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de março de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C32F0C6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0400/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francilene Amorim Lobato,** para exercer o cargo de CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0535EAF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0401/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Kassia Priscila Matos Feitosa,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53451DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0402/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Luciane Soares Costa de Oliveira,** do cargo de Secretária da Creche Municipal Tia Lucia Ogawa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8E4AC8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0403/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Ivaldo Junior Cardoso da Conceição,** do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFBFD002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0406/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Leila Pacheco Marques Gomes,** do cargo de Assessor CPC 04, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de setembro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE46E8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200432

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial n º003/2019-SRP. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. Contratado: **COSTA & PAES LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela.

Barcarena (PA),02 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D91AEBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200689

Espécie: Dispensa n° 7-148/2020. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
. Contratado: **IRANEIDE SILVA BARRETO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos, contados a partir do dia **01 de outubro de 2020** até o dia **01 de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o período de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.23 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 26 782 0008 2.083 –** Manutenção das Atividades do Demutran; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Barcarena (PA), de 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29DBD8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N° 3-002/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de pavimentação do Ginásio Esportivo de Vila dos Cabanos, Terminais Rodoviários de Barcarena sede e Vila dos Cabanos, avenida Eduardo Angelim e travessa Francisco de Oliveira Dias.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo interposto pela empresa JA Consult Engenharia Diagnostica Ltda. em face ao resultado da análise e julgamento de documentos de habilitação, publicado no dia 21/09/2020, apresentados pelas 07 (sete) empresas participantes do certame.

O recurso poderá ser adquirido no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no edital; ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

As demais empresas participantes do processo licitatório, querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Imprensa Oficial, na forma do

Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

Nas duas possibilidades de entrega da impugnação ou renúncia (via protocolo ou e-mail), as empresas terão até as 17:00h do dia 07/10/2020 para entregá-las.

Barcarena/PA, 29 de setembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDCB6510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200159

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial n º003/2019-SRP. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **COSTA & PAES LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela.

Barcarena (PA),02 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6D1F3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N°. 20200524

Espécie: Dispensa n° 7-019/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **GERALDO RODRIGUES DE SOUSA**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente instrumento **RESCINDIR** a partir da assinatura deste termo, a carta contrato N° 20200524, que consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA**, oriundo do processo de **DISPENSA Nº 7-019/2020.CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável e tem por fundamento jurídico o Art. 79, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93, conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social e manifestação da parte contratante, ambos apensos aos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA –** Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo às partes CONTRATANTE e CONTRATADA, o presente termo opera-se de forma amigável. **CLÁUSULA QUARTA** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual. **CLÁUSULA QUINTA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Barcarena, Município do Estado Pará, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Barcarena (PA), 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA136B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190423

Espécie: Concorrência n° 3-007/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: **INETE SERV EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, NO BAIRRO ARAPARI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **24 de setembro de 2020** até o dia **23 de novembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD090B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200616

Espécie: Tomada de Preços n° 2-010/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA -EPP**. Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **14 de setembro de 2020** até o dia **29 de outubro de 2020.**

Barcarena (PA), de 14 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:37D6EB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (PROJETOS DE VENDA) CHAMADA PÚBLICA N°. 003/2020

Objeto: Aquisição de farinha de mandioca e leguminosa tipo feijão caupi da agricultura familiar para alimentação escolar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A Secretaria Municipal de Educação, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de chamada pública, torna público aos interessados que após a análise dos projetos de venda dos 02 (dois) grupos formais de agricultores habilitados na referida chamada pública, conforme critério de seleção previsto no item 4, subitem 4.8, do edital e art. 35 da Resolução CD/FNDE/MEC n° 06, de 08 de maio de 2020, após decisão consensual entre as organizações finalistas, que optaram pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos, selecionou os projetos de venda dos seguintes grupos formais habilitados:

1) Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena-CEDAB, Cnpj: 05.737.344/0001-00 e DAP: SDW05737344000103082003O1; Valor total: R$ 174.600,00; e

2) Grupo Porto Seguro, Cnpj: 04.368.055/0001-00 e DAP: SDW04368055000126082009O4; Valor total: R$ 174.600,00.

Os resultados das análises das amostras (laudos) estão publicados no Diário Oficial do município de Barcarena, jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Os interessados na chamada pública em apreço (grupos formais de agricultores familiares habilitados), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos administrativos pertinentes a essa fase, ou renunciar expressamente do direito de recorrer (desistência), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resumo deste ato administrativo (resultado) na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e deverão ser entregues no departamento de licitações ou enviados para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

Nas duas possibilidades de entrega de recursos ou renúncias (via protocolo ou e-mail), os representantes dos grupos terão até as 17:00h do dia 07/10/2020 para entregá-los.

Barcarena/PA, 29 de setembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91865C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS (RESUMO)
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

Fornecedor: Grupo Porto Seguro, CNPJ: 04.368.055/0001-00 e DAP: SDW043680550001260820092 4.

No dia 28 de Setembro de 2020, conforme comunicado para apresentação das amostras – Chamada Pública nº. 003/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado.

As avaliações das amostras foram realizadas pela nutricionista presente: Hilma Cecília Trindade Silva (CRN7- 9529), onde foi constado que todas as amostras dos produtos adiante descritos, atendiam as especificações exigidas, conforme quadro abaixo:

Item	CatMat	Descrição/Especificação do produto	Resultado Final
1	458921	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	APROVADO
2	390240	SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR NOVAERA, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CAUPI.	APROVADO

HILMA CECÍLIA TRINDADE SILVA
CRN7 – 9529
Nutricionista Responsável

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06E3ABCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS (RESUMO)
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

Fornecedor: Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena (CEDAB); CNPJ: 05.737.344/0001-00; DAP: SDW057373440001030820030 1.

No dia 28 de Setembro de 2020, conforme comunicado para apresentação das amostras – Chamada Pública nº. 003/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado.

As avaliações das amostras foram realizadas pela nutricionista presente: Hilma Cecília Trindade Silva (CRN7- 9529), onde foi constado que todas as amostras dos produtos adiante descritos, atendiam as especificações exigidas, conforme quadro abaixo:

Item	CatMat	Descrição/Especificação do produto	Resultado Final
1	458921	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	APROVADO
2	390240	SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR NOVAERA, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CAUPI.	APROVADO

HILMA CECÍLIA TRINDADE SILVA
CRN7 – 9529
Nutricionista Responsável

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B95B964

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200513.

Espécie: Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI, CNPJ: 32.05.370/0001-40. Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: com base no Art. 65, inciso I alínea "B", c/c paragrafo 1º da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 6.586,85. Assinatura do aditivo 23/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ADBFE636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200510.

Espécie: Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.509.020/0001-16. Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: com base no Art. 65, inciso I alínea "B", c/c paragrafo 1º da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 25.193,90. Assinatura do aditivo 23/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09EE724D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -SEMED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

Na matéria do Extrato de contrato nº 076/2020-SEMAF publicado no Pará, 29 de setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2582, Código Identificador:2B762678

Onde se lê "[...] no valor de R$ 600,00(seiscentos reais) "

Leia-se "[...] no valor de R$6.000,00(seis mil reais)

Belterra (PA), 29 de setembro de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:73F8074D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2020 PREGÃO ELETRONICO 031/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 067/2020 PREGÃO ELETRONICO 031/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020 Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para o sistema nacional da assistência farmacêutica - HÓRUS do município de Belterra** Contratado: **U. F AGUIAR ME, Inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30, no Valor Global de R$3.997,03(três mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos).** VIGÊNCIA:24.09.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA:24.09.2020.

Belterra (PA),29 DE SETEMBRO DE 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:64B113D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-017 – Contrato nº 20200185- Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: VIPS LOCAÇÕES LTDA - EPP - Objeto – Contratação de empresa do ramo pertinente de serviços de locação de veículos leves e pesados, bem como locação de horas máquinas. – Valor Global R$ 835.500,00 (oitocentos trinta e cinco mil, quinhentos reais) –Vigência dos Contratos – 05/08/2020 a 31/12/2020 – Data da assinatura dos Contratos – 05/08/2020.
Objeto: Contrato nº 20200207 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-018 PE – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA -. Objeto – Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e material hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 41.315,44 (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)- Contrato nº 20200208- Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) - Contrato nº 20200209- Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE – Valor Global R$ 306.339,62 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavo) Contrato nº 20200210- Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – Valor Global R$ 47.576,05 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos) - Contrato nº 20200211- Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado J DE R. L. PARRIÃO – Valor Global R$ 196.806,55 (cento noventa e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) - Vigência do Contrato – 24/09/2020 a 31/12/2020 – Data da assinatura do Contrato – 24/09/2020
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019021001 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019021101 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019021201 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019021301 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019021401 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200182 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:18466C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190173.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: PHILIPPE LEONARDO PINHEIRO CORREA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190173. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2018-30.05.001, Período: 15/05/2020 a 14/05/2021. Data da Assinatura: 14 de maio de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0DF8F964

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-025
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Antônio Pereira Barros CT – 405.971-25, constituído de 1184 unidade habitacionais localizado à Rodovia Bragança-Viseu, Minha Casa Minha Vida, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social aprovado pela caixa. Bragança-PA. Abertura: 15/10/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 29 de setembro de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B1BDAA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº013/2020

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Educação, torna público a Dispensa de licitação nº 013/2020 – processo: 20200821. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para a instalação de pias nas escolas da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, observando-se a retomada gradativa das aulas escolares, em função da pandemia do Covid - 19 no município de Bujaru/PA. Ratificação: 16/09/2020 - Contratado: A. DA S. BESSA JR & CIA LTDA, CNPJ: 12.941.841/0001-19, Valor do Contrato: R$ 18.172,50 (dezoito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:A07AC56F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2019
HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA. e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **E DE S RODRIGUES EIRELI - ME**, CNPJ 22.247.226/0001-24. Valor Global R$ 752.443,60. **E. P. DE LIMA & CIA LTDA – ME,** CNPJ: 08.974.222/0001-45. Valor Global R$ 752.443,60. **M. BEQMA MONTEIRO - ME**, CNPJ: 33.582.975/0001 – 24. Valor Global R$ 499.999,91, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 05/09/2019.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 29 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL SRP. Contratadas: **E DE S RODRIGUES EIRELI - ME**, CNPJ 22.247.226/0001-24. **E. P. DE LIMA & CIA LTDA – ME,** CNPJ: 08.974.222/0001-45. **M. BEQMA MONTEIRO - ME**, CNPJ: 33.582.975/0001 – 24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA. Valor R$ 2.004.887,11.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado **M. BEQMA MONTEIRO - ME**, CNPJ: 33.582.975/0001 – 24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA. Valor Contratado R$ 499.999,91. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 29 de Setembro de 2020.

CONTRATO Nº 02.005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: **E. P. DE LIMA & CIA LTDA – ME,** CNPJ: 08.974.222/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA. Valor Contratado R$ 752.443,60. Vigência: 18/05/2019 a 18/05/2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 29 de Setembro de 2020.

CONTRATO Nº 03.005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: **E DE S RODRIGUES EIRELI - ME**, CNPJ 22.247.226/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA. Valor Contratado R$ 752.443,60. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 29 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:C52D6AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2020

A Sr.ª Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE,** no período de 17 de Setembro à 06 de Outubro de 2020, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nª 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 668/2020, de 28 de Setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seu efeito retroagido ao dia 17 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 29 de Setembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:F42F04E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2020

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 177/2020-RH, de 14 de agosto de 2020, que concedeu **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a servidora **JOELMA DE JESUS PINTO** ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, no período de 14 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, na conformidade do capítulo IV, art. 86, Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006 e considerando o Processo nº 669/2020 de 28 de Setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 29 de Setembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:E612EC54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020/FME-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, situado na Rua Teotônio Vilela s/n – Bairro Maranhense, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 28 de setembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **LACA ENGENHARIA LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo

enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou as declarações pedidas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.2.1 sem assinatura de representante legal ou procurador.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **P A NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não apresentou os atestados relativos à capacidade técnico operacional, descumprindo as determinações do edital, especialmente o item 12.4.2 em sua integralidade.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **RGS ENGENHARIA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA, SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, P A NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI** restam como **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
As licitantes **CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de setembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6DABD4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020/FME-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2020-CPLOBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental Sebastião Agripino da Silva, situado na Rua Sandro Morete nº266 – Novo Horizonte, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Às 08h:00min (oito) horas do dia 28 de setembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **LESSA & ARAUJO LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **LACA ENGENHARIA LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS descumprindo o Item 12.3 f), a certidão que foi apresentada trata-se de outra empresa Martins & Rodrigues Construtora LTDA.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou as declarações pedidas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.2.1 sem assinatura de representante legal ou procurador.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **RN CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **P A NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, RN CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA, SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, LESSA & ARAUJO LTDA, P A NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** e **RGS ENGENHARIA EIRELI** restam como **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
As licitantes **CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de setembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:078FE0DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205936

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205936, proveniente do Processo Licitatório 088/2020/FMS Dispensa nº020/2020-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CANAA - IMAGENS E MEDICINA LTDA LTDA., CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços de medicina intensivista/generalista, enfermagem/técnicos de enfermagem e fisioterapeutas para atuarem na unidade de internação hospitalar e/ou unidades de referencias sintomáticas respiratórios no combate ao COVID-19, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Novembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.163 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte:1550000.4.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DA80661C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 914/2020

LEI Nº 914/2020

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente à abertura de credito adicional especial resultante da anulação parcial de dotação orçamentária, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), cuja finalidade é pagamento de vale alimentação para os servidores do legislativo.

Unidade Gestora: 11 – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
Projeto Atividade: 01 031 1420 2.070 – Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.
Fonte: 1001 Recursos Ordinários
Valor: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

I - Da anulação parcial do seguinte recurso:

Unidade Gestora: 11 – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
Projeto Atividade: 01 031 1420 2.070 – Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Fonte: 1001 Recursos Ordinários
Valor: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oiro) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:63C18ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1171/2020

Decreto n.º 1171/2020

Inserir ações no programa Gestão Administrativa na Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objeto do programa a que se refere.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um plano de media duração, o que produz um lapso temporal entre o planejado e o executado.

CONSIDERANDO que o planejamento, devido a esse lapso temporal, é influenciado pelas mutações lépidas do Município e pela força de fatos supervenientes.

CONSIDERANDO a lei Federal nº 13.979/2020 que dispõem sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde pública de importância internacional decorrentes do Corona vírus.

DECRETA:

Art. 1°. Fica inserida na Lei 794/2017 no programa Gestão Administrativa as ações:

Art. 2°. A ação será: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID 19;
I - Unidade de Medida – quantidades de atendimentos realizados;
II- Investimento- Recurso próprio R$ 4.150.000,00.

Art. 3°. A ação será: Manter o serviço de transporte aero médico (UTI aérea):
I- Unidade de Medida - quantidades de atendimentos realizados;
II- Investimento- Recurso próprio R$ 2.000.000,00.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C8E271CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1172/2020

Decreto n.º 1172/2020

Inserir ação no programa Gestão Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objetivo do programa a que se refere.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um plano de media duração, o que produz um lapso temporal entre o planejado e o executado.

CONSIDERANDO que o planejamento, devido a esse lapso temporal, é influenciado pelas mutações lépidas do Município e pela força de fatos supervenientes.

DECRETA:

Art. 1°. Fica inserida na Lei 794/2017 Na Área Temática Planejamento Estratégico, no Programa Gestão Administrativa, a ação:
I – Ação - Realizar Parceria pública Privada - PPP;
II- Unidade de Medida- Não se aplica;
III- Investimento- Recurso próprio R$ 2.000.000,00.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:66BC66C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1173/2020

Decreto n.º 1173/2020

Inserir ação no Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO na Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objetivo do programa a que se refere.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um plano de media duração, o que produz um lapso temporal entre o planejado e o executado.

CONSIDERANDO que o planejamento, devido a esse lapso temporal, é influenciado pelas mutações lépidas do Município e pela força de fatos supervenientes.

DECRETA:

Art. 1°. Fica inserida na Lei 794/2017 Na Área Temática Agronegócio e Agropecuária no Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo – PROCAMPO.
I – Meta – Atender Quinhentos (500) agricultores familiares durante a vigência do Plano Plurianual;
II – Ação – Manter a agricultura Familiar.
III- Unidade de Medida- Manutenção realizada a cada ano SIM ou NÃO;
IV- Investimento- Recurso próprio R$ 3.000.000,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:31D18FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1174/2020

Decreto n.º 1174/2020

Inserir ação no programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável na Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objetivo do programa a que se refere.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um plano de media duração, o que produz um lapso temporal entre o planejado e o executado.

CONSIDERANDO que o planejamento, devido a esse lapso temporal, é influenciado pelas mutações lépidas do Município e pela força de fatos supervenientes.

CONSIDERANDO a lei nº 819/2018 que dispõem sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás-FMDRS.

DECRETA:

Art. 1°. Fica inserida na Lei 794/2017 Na Área Temática Agronegócio e Agropecuária no Programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS:
I - Meta- Financiamento e Apoio as Entidades Rurais;
II- Ação: Financiamento de Projetos propostos por entidades instaladas e atuantes no Município de Canaã dos Carajás, durante a vigência do plano plurianual;
III- Unidade de Medida - Manutenção realizada a cada ano SIM ou NÃO;
IV- Investimento- Recurso próprio R$ 340.000,00.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B5C66C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1176/2020

Decreto n.º 1176/2020

Institui o Programa Centro de Mídias da Educação – CMEduc, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e dá providências correlatas.

O PREFEITO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o incentivo ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias educacionais e à adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para "softwares" livres e recursos educacionais abertos, constitui, nos termos do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades;

CONSIDERANDO, que, faz-se necessário implantar novas metodologias e ferramentas educacionais complementares ao ensino presencial;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Programa Centro de Mídias da Educação – CMEduc, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, tendo por objetivo implementar a educação mediada por tecnologia para gerar conhecimentos educacionais e oportunidades de aprendizado.

Art. 2º - O programa CMEduc observará as seguintes diretrizes:
I – Equidade;
II – Igualdade de condições para o acesso ao ensino;
III – Permanência na escola;
IV – Liberdade de aprender;
V – Pluralismo de ideias;
VI – Autonomia dos professores na adoção da tecnologia para a educação.

Art. 3º - São objetivos do programa CMEduc:
I – Promover a criação, o desenvolvimento e a transmissão de conteúdos educacionais para alunos da rede pública municipal de ensino na forma de conteúdo audiovisual;
II – Apoiar a formação continuada de professores e demais profissionais da educação;
III – Assegurar o protagonismo dos alunos, dos professores e dos profissionais da educação da rede municipal na criação de conteúdos educacionais.

Art. 4º - A fim de alcançar os objetivos de que trata o artigo 3º deste decreto, o programa CMEduc desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:
I – Produção e exibição de videoaulas síncronas (online), preferencialmente com interatividade em tempo real;
II – Produção e exibição de videoaulas assíncronas (Offline);
III – Produção e exibição de palestras e de programas complementares;
IV – Realização de cursos de formação e aperfeiçoamento dos professores e profissionais da educação.

Parágrafo único – A implementação das ações a que alude o "caput" deste artigo observará as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e as deliberações do Conselho Municipal de Educação, no que couber.

Art. 5º - Os conteúdos produzidos e utilizados pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito do programa instituído por este decreto são considerados recursos educacionais abertos, assim entendidos os situados no domínio público ou disponibilizados sob licença livre, permitindo acesso, uso, adaptação e redistribuição por terceiros, observadas as seguintes condições:
I – Preservação do direito de atribuição ao autor;
II – Utilização para fins não comerciais.

Parágrafo único – O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos conteúdos disponibilizados à Secretaria Municipal de Educação mediante os instrumentos a que alude o artigo 6º deste decreto.

Art. 6º - Para a execução do programa CMEduc, a Secretaria Municipal de Educação poderá celebrar contratos, convênios e parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública, bem assim com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 7º - O (A) Secretário (a) Municipal de Educação poderá, mediante ato normativo próprio, expedir normas complementares necessárias à aplicação deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:314D6BD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 032/2020-SAAE

PORTARIA N.º 032/2020-SAAE

"DESIGNA AO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS, CPF: 246.599.832-34, Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, na SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/PA (SEMAS) e no TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM), referente aos processos de licenciamento em andamento nos órgãos, no período de 06 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2020, autorizando 03 (Três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.
Art. 3º - Revoga-se as disposições da Portaria N.° 030/2020-SAAE

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 29 de setembro de 2020.

DIONÍSIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BE0B2A46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º 030/2020-SAAE
Tomada de Preço N.º 002/2020-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo **Menor Preço Global**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COMPACTA NO DISTRITO EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, a ser realizado no dia 15 (quinze) de outubro de 2020, às 08h 00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com ou no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 29 de setembro de 2020.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL
Portaria 028/2020-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8C350A9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0180/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ANA LÚCIA MATOS VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C1441B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0181/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6A2184C7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0182/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **THARCÍSIO BARBOSA CUNHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:499EB0C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (#) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MEMORANDO Nº 079/2018/SEMIDU
PORTARIA Nº:052/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ,PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09/11/2018; 12 á 14/11/2018.
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:8C83A1A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72020130401101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72020130401101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOGEAN S PEREIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 25.164.169/0001-08, com sede na AV.JK. DE OLIVEIRA, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LOGEAN SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 20 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:3F410817

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 002/2020/PAD

PORTARIA 002/2020/PAD

NOMEAR A SERVIDORA ALMIRALICE FRANÇA DE FREITAS PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n° 001/PAD/2020 de 13 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e tendo vista o disposto no art. 255, § 2° da Lei 415/2015/GP, **RESOLVE**:

Nomear a Servidora **ALMIRALICE FRANÇA DE FREITAS** para apresentar Defesa escrita dos servidores:

ELIZABETE DE LIMA
SILAS DE OLIVEIRA LIMA
ABADIANA SOBRINHO SILVA
VALTER DE JESUS FERREIRA
MARIA DO ROSÁRIO SANTOS QUEIROZ LIMA
MANOEL SIDNEI DE PAULO OLIVEIRA
EDSON ASSUNÇÃO DA SILVA
ANTONIO FRANCISCO COSTA DAMASCENO
TAISON LOPES DE OLIVEIRA
GLENDA GOMES SERENO

No prazo de 10 (dez) dias, a contar da Publicação desta.

Dom Eliseu, 23 de setembro de 2020

WILLIAN AGUIAR SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:B555CBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-110201 SRP

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-110201 SRP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** BOM DEMAIS ALIMENTOS EIRELI - **CONTRATO Nº: 2020053201 – VALOR:** R$ 115.140,00 (cento e quinze mil, cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021. Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME - **CONTRATO Nº: 20200533 – VALOR:** R$ 82.804,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021. Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME - **CONTRATO Nº: 20200534 – VALOR:** R$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021. Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI - **CONTRATO Nº: 20200535 – VALOR:** R$ 350.872,74 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021. Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FORTE ALIMENTOS EIRELI- **CONTRATO Nº: 2020053601 – VALOR:** R$ 138.593,20 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte Centavos). **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021. Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20201951 – VALOR:** R$ 82.806,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** 19 de Maio de 2020 a 05 de Março de 2021.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2020-110201, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora as Empresas BOM DEMAIS ALIMENTOS EIRELI, TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI – ME, W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI, A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI, FORTE ALIMENTOS EIRELI,

Ipixuna do Pará, 17 de Agosto de 2020

WELLINGTON JORGE DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:C1EE5F59

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº 1/2020-080901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-080901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA ENALCO, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ARTHUR DE ARAÚJO NA COMUNIDADE ESCOLINHA, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE GLEBA 13, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE COMUNIDADE RIBEIRA, REFORMA DO UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO CANAÃ E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE CANDIRU. LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - **CONTRATO Nº: 20201791 – VALOR:** 289.768,90(Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos). **VIGÊNCIA:** 17 de Setembro de 2020 a 17 de Setembro de 2021.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2020-080901, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA ENALCO, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ARTHUR DE ARAÚJO NA COMUNIDADE ESCOLINHA, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE GLEBA 13, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE COMUNIDADE RIBEIRA, REFORMA DO UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO CANAÃ E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE CANDIRU. LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ., tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 16 de Setembro de 2020

JANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:7AB08C71

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-170201

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-170201.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME PROPOSTA FNS CADASTRADA SOB Nø 12846.471000/1190-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.026, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.48, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP- **CONTRATO Nº: 20202433 – VALOR:** R$ 152.898,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** 24 de Março de 2020 a 24 de Março de 2021.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2020-170201, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME PROPOSTA FNS CADASTRADA SOB Nø 12846.471000/1190-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP,

Ipixuna do Pará, 23 de Março de 2020

JOÃO JOSE DA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:78A6265B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Irituia-PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/PE/SRP-PMI
PARA REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO, com lotes exclusivos para ME/EPP/EI, lotes para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP,** visando futura e eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital norteador e seus Anexos. A abertura será realizada no dia **14/10/2020, às 09:00h**. O Edital estará disponível no endereço acima apontado, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:00h, no : www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da Prefeitura, www.irituia.pa.gov.br.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:965B0B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190264 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190264 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NOVO LAR MÓVEIS E ELETROS LTDA - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NOVO LAR MÓVEIS E ELETROS LTDA - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 050/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até ***17/10/2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de setembro de 2020.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Novo Lar Móveis e Eletros LTDA - ME
DANUTA ESTELA DE SOUZA PINOTTI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C81D73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 020/2020-PE; Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato nº: 20200299; Contratada: AMP HOSPITALAR EIRELI – EPP; Valor total: R$ 254.443,75. Contrato nº: 20200300; Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP; Valor total: R$ 18.510,00. Contrato nº: 20200301; Contratada: CIRUBEL COMÉRICO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI – EPP; Valor total: R$ 11.845,00. Contrato nº: 20200302; Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP; Valor total: R$ 18.065,00. Contrato Nº: 20200303; Contratada: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA – ME; Valor total: R$ 115.154,90. Contrato Nº: 20200304; Contratada: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; Valor total: R$ 87.020,94. Contrato nº: 20200305; Contratada: L. C. SA COMÉRICO E SERVIÇOS – ME; Valor total: R$ 32.425,00. Contrato nº: 20200306; Contratada: W J DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA – ME; Valor total: R$ 15.660,00. Vigência: 17 de Setembro de 2020 a 17 de Setembro de 2021. Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:21A2A421

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. **Data de Abertura**: 13/10/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D493AC80

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020
Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por lote. **Data de Abertura**: 30/10/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7760694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) J. M. do Nascimento Comunicação Virtual EIRELLI. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2020-0813002, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de Reprografia de atividades escolares em papel preto e branco. Para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Mãe do Rio-PA, em conformidade com o plano de orientação pedagógica no período de pandemia da Covid-19(Avança Educação). Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 28 de agosto de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2020-0813002. Contrato nº 20200314. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. Contratada: J. M. do Nascimento Comunicação Virtual EIRELLI. Valor de R$35.000,00. Vigência do contrato: 28/09/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 28/09/2020.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 31 de dezembro de 2019. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 02/01/2020 até 30/09/2020, nos termos do art. 57, $1º, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200269. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00040. Contratada: Mercal Comercio de Medicamento e Serviços EIRELI, De CNPJ sob o nº31.367.938/0001-78.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A365F446

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-120801
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata **HOMOLOGA** a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-120801** que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS (02) PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA**.** em favor da Empresa CONSTRUTORA REAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL EIRELI, CNPJ: 10.873.969/0001-20 pelo valor global de R$ 194.306,60.

Magalhães Barata/PA, 28 de setembro de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:2827D2C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público que no Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 116/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.208/2020/PMM**, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ANO/Nº2582 COD. IDENTIFICADOR : 842177C1 - circulado em 29/09/2020. Onde se lê**:** **13/10/2020**. Leia-se**:** **14/10/2020**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 29/09/2020

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM – Portaria 987/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2020/CPL, Beneficiário – **ARRO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 02.566.043/0001-64,** vencedora do **Item: 49,** perfazendo o Valor Total de **R$ 54.375,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2020/CPL,** Beneficiário - **CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos **Itens: 11, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 64 e 65,** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.457,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2020/CPL,** Beneficiário - **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88,** vencedora do **Item 23,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2020/CPL,** Beneficiário - **AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40,** vencedora dos **Itens 06, 07, 14, 28, 35 e 36,** perfazendo o Valor Total de **R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 420/2020/CPL,** Beneficiário - **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01,** vencedora dos **Itens 08, 12, 20, 21, 31, 48, 66, 70 e 71,** perfazendo o Valor Total de **R$ 33.720,00 (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 421/2020/CPL,** Beneficiário - **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 12.811.487/0001-71,** vencedora dos **Itens 05, 22, 26, 38 e 52,** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.917,50 (Doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 422/2020/CPL,** Beneficiário - **R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03,** vencedora dos **Itens 02, 03, 16, 32, 39, 57 e 67,** perfazendo o Valor Total de **R$ 51.530,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 423/2020/CPL,** Beneficiário - **SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06,** vencedora dos **Itens 04, 10, 15, 19, 50, 53, 54, 58, 59, 60 e 61,** perfazendo o Valor Total de **R$ 37.762,20 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 424/2020/CPL,** Beneficiário - **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 22.525.037/0001-76,** vencedora dos **Itens: 45, 46, 51 e 69,** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2020/CPL,** Beneficiário - **MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.061.231/0001-73,** vencedora dos **Itens: 01, 55 e 63,** perfazendo o Valor Total de **R$ 36.489,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 426/2020/CPL,** Beneficiário - **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07,** vencedora do **Item: 62,** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.596,00 (Dez mil, quinhentos e noventa e seis reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 427/2020/CPL,** Beneficiário - **C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00,** vencedora dos **Itens: 09, 13, 17, 18, 25, 29, 34, 56, 68 e 72,** perfazendo o Valor Total de **R$ 72.663,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 428/2020/CPL,** Beneficiário - **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME - CNPJ nº 34.333.903/0001-06,** vencedora dos **Itens: 24 e 27,** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.510,00 (Nove mil, quinhentos e dez reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 429/2020/CPL,** Beneficiário - **BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80,** vencedora do **Item: 30,** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo **Pregão Eletrônico nº 076/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.939/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS,**

Marabá - PA, 29/09/2020

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 0224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:223D09F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1087/2020-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 1087/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 13844/2020, firmado pela servidora **VALDEJANE SANTOS GUIDO** cursada no cargo de Técnico de Enfermagem**,** matrícula nº 1518, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **VALDEJANE SANTOS GUIDO,** portadora do CPF nº 282.009.692-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 20 de Setembro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99DF8BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4855/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12748/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **Wilquens Silva Silva**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 54068, CPF nº 897.681.672-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria dos Santos Silva, pelo **período de 90 (noventa) dias a contar de 27.08.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE87BBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1113/2020–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **HERLINE SOUSA DAS CHAGAS,** conforme Processo de nº. 14377/2020, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana**, matrícula nº 42422, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 2024/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de Dezembro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 28/09/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA1F4BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1076/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10767/2020, firmado pela servidora **BRENDA LORENA DA CONCEICAO SOUZA**, matrícula nº 33207 concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **BRENDA LORENA DA CONCEICAO SOUZA**, portadora do CPF nº 962.326.092-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de Agosto de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2D6D91B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Lucas de Sá Almondes,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7180547 PC PA** e do **CPF 025.469.282-60,** residente e domiciliado(a) á **Rua Curitiba nº 36 – Belo Horizonte - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 28 de setembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE14B865

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 048/2020-SSAM. Ata de Registro de Preços Nº 284/2020-CPL. Processo Administrativo Nº 8.422/2020-PMM.Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa, C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ sob o Nº 27.944.538/0001-00, no Valor Global: R$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminado com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 28 de Setembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E9B3831

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 401/2020-FMS.

Contrato n° 401/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 18.606.861/0001-83**, **Valor R$ 296.194,00 (Duzentos e noventa e seis mil cento e noventa e quatro reais).** Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.301.0084.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3864F9DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 407/2020-FMS

Contrato n° 407/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.847.837/0001-10**, **Valor R$ 158.105,00 (Cento cinquenta e oito mil cento e cinco reais).** Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDAAE550

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ALUGUEL N° 258/2019–FMS/PMM

1º termo aditivo do Contrato de Aluguel **n° 258/2019–FMS/PMM**. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2019–FMS/PMM, Processo Administrativo n° 16.912/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: locação de imóvel urbano, para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST**. LOCADOR: WADY JORGE SOUSA BELICHE, Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n° 000.016.932-39. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 258/2019–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 13/09/2020 até 13/09/2021.** DATA DA ASSINATURA **11 de** setembro **de 2020**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD48498C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba-PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no FAMEP nº 2581 Pg. 40, de 28/09/2020, referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS N° 5/20201006-02-PE-PMM-SEMMA e N° 5/20201006-01-PE-PMM-SEMMA, **onde se lê**: "Abertura 13/11/2020". **Leia-se**: " Abertura 15/10/2020". Mantidos inalterados os demais itens publicados. 28 de setembro de 2020.

ISMAILY BASTOS DELFINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AB9A1B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-006/2019-SEMS. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. **Contrato:** n° **36/2020-SESAU/PMM – Contratada:** S. DE ALMEIDA MAIA COMÉRCIO, CNPJ n° 19.090.642/0001-57. **Valor do Contrato:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data de assinatura**: 15/09/2020. **Dotação Orçamentária**: Exercício: 2020. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1.211.0000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde. Ficha: 763. Funcional: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. Das atividades da secretaria municipal de saúde. Fonte 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha: 822. Funcional: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. Da atenção básica PAB/FIXO. Ficha: 838. Funcional: 10.301.0004.2088.0000 – Manut. Do programa saúde da família – PSF. Ficha: 926. Funcional: 10.302.0050.2138.0000 – Manut. Do centro de apoio psicossocial - CAPS. Ficha: 919. Funcional: 10.302.0050.2137.0000 – Manut. Da unidade de pronto atendimento – UPA. Ficha: 882. Funcional: 10.302.0050.2093.0000 – Manut. Do programa de atenção a alta complexidade. Ficha: 931. Funcional: 10.302.0050.2139.0000 – Manut. Rede de urgência/emergência. **Vigência**: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura.
Ord. Responsável: Cláudio José Gomes Correa - Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C22A3C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
RETIFICAÇÃO
NO EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2020-SESAU/PMM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - n° 2581 pág. 41. Onde se lê: Valor: R$ 201.602,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dois reais) **Leia-se:** Valor: R$ 210.602,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e dois reais)

Ord. Resp:
CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA.
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:67CBDE98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR CELSO DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO** a pedido do servidor público municipal, senhor **CELSO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº ****622 e inscrito no CPF sob o nº ***.805.***-91, do cargo efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 023/91- GAB, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia de setembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:00C58633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2020 – GAB/PMM

ATUALIZA AS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, EM REGIME DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA- PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ,** no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e combinadas com o "inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012".

CONSIDERANDO às disposições da Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde a qual aponta a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

CONSIDERANDO às disposições da Portaria nº 356/2020 que promove a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979/2020, no que tange às ações de isolamento e quarentena, com o objetivo promover achatamento das curvas de contaminação.

CONSIDERANDO os dados divulgados no Informativo Epidemiológico- COVID-19, de 10 de agosto de 2020, pelo 10º Centro Regional de Saúde COE- COVID 19.

CONSIDERANDO os resultados positivos colhidos pela Saúde Pública de Medicilândia.

CONSIDERANDO a ampliação de leitos no Hospital Geral de Altamira para atendimento exclusivo de paciente infectados pela COVID-19, a criação de uma Unidade de Referência COVID-19, a criação da Farmácia Central COVID- 19, a instalação do Hospital de Campanha de Altamira com 60 novos leitos, sendo 50(cinquenta) clínicos e 10(dez) UTI e a ampliação de leitos de UTI no Hospital Regional da Transamazônica;

CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, o qual estabelece o Projeto RETOMAPARÁ, que institui a retomada econômica e social segura para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, por meio de aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de
atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a Reabertura do Comércio, visando o restabelecimento econômico responsável, gradativo e seguro, no âmbito do Município de Medicilândia Pará, em regime de cooperação com o Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19 e o cumprimento das determinações e protocolos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º. As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades devem observar a aplicação de Protocolos Gerais e Específicos do Decreto Estadual nº 800/2020 e demais anexos neste decreto, para cada segmento da atividade econômica e social.

Art. 3º. Fica resguardado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, bem como os seguintes serviços não essenciais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Gerais e Específicos na forma dos Anexos neste Decreto.

I- Comércio Atacadista e varejista, horário normal.
II- Escritórios Administrativos, das 08h às 15h;
III- Salão de beleza, barbearia e afins, das 08h às 20h, com horário devidamente marcado;
IV- Construção Civil, das 07h às 17h;
V- Industria, das 07h às 17h;
VI- Concessionárias, das 08h às 15h;
VII- Igrejas;
VIII- Academias, centro de treinamento, atividades esportivas de quadra, campo e aquático, das 06 às 21h;
IX- Bares, restaurantes, lanchonetes, barracas e quiosques, das 11h às 22h;
X- Estabelecimentos de cursos técnicos de nível médio e cursos livres, das 08h às 21h;
XI- Espaços Públicos, aberto.

§1º O horário e o modo de funcionamento das atividades privadas essências serão de
acordo com o Alvará de Funcionamento expedido pelo Órgão competente;

§2º - Fica permitida a realização de cultos , missas e eventos religiosos presenciais com
público de no máximo 50%(cinquenta por cento) da capacidade, respeitada distância

mínima de 1,5m(um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização(água e sabão e/ou álcool gel).

§3º - As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto,
reconhecidas sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência
social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

§4º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais e não essenciais estabelecidas no art.3º deste Decreto, devem observar o quesito de funcionamento:
I - Respeitar a lotação máxima de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade,
inclusive na área de estacionamento;
II - Adotar regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m(um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscaras;
III - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV - Impedir acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V - Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60(sessenta) anos, grávidas ou lactantes, e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia, isquêmica) pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§5º - As feiras de ruas deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§6º - O serviço de delivery relativo às atividades essências está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 4º. Fica determinado que o comércio do Município de Medicilândia, deverá funcionar de segunda-feira a sábado em horário normal, e aos domingos de 7:00hs às 12:00hs.

Art. 5º. Fica determinado a abertura dos Espaços Públicos em ambientes fechados de no máximo 50%(cinquenta por cento) da capacidade, respeitada distância mínima de 1,5m(um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização(água
e sabão e/ou álcool gel).

§1º- Fica permitida a realização de reuniões presenciais, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 6º. Fica autorizado, desde que observados os protocolos sanitários e as recomendações da OMS, o funcionamento dos seguintes estabelecimentos, bem como a realização das seguintes atividades no espaço público.

I- Parque de exposições;
II- Parque de diversão;
III- Cavalgadas;
IV- Praça de alimentação;
V- Expositores;
VI- Shows, músicos e estruturas de som.

Parágrafo Único- O cumprimento do disposto neste artigo será de inteira responsabilidade dos proprietários e administradores dos respectivos estabelecimentos, bem como dos organizadores e patrocinadores dos eventos contemplados por este decreto.

Art. 7º. Ficam os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, a ser
duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§ 1º- Na aplicação de sanções em ME, EPP´s e Eireli deve-se levar em consideração a capacidade contributiva.
§ 2º- Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão a correta compreensão das normas deste Decreto.
§ 3º- Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de
investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base de informações oriundas de denúncias.

Art. 8º. Em relação ao Ensino Municipal de Educação as atividades continuarão remotas, sendo permitido apenas atendimentos individualizados.

Art. 9º. Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao expediente presencial.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 25 de setembro de 2020, podendo ser revisto e alterado a qualquer tempo, considerando os impactos que o COVID-19 tem provocado em nossa sociedade.

Medicilândia - PA, 25 de setembro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia – PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:4BDC6981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 328/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ERIVAN MENDES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº ****977 PC/PA e CPF nº ***.156.***-53 na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de motorista categoria AD, e será lotado secretaria municipal deeducação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta horas) semanais com as despesas decorrentes do Fundo de municipal de educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal remuneração mensal paga a título de contraprestação pelos trabalhos realizados é composta do vencimento base igual ao fixado em lei municipal aos servidores efetivos ativos, para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 328/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de julho de 2020,01 de julho de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 329/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LEILIANE PEREIRA LIMANA, brasileira, residente e domiciliado(a) neste Município, portador(a) da Carteira de Identidade de nº ****646 PC/PA e do CPF nº ***.261.***-47, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de professora, e será lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, a jornada de trabalho será de 50 (cinquenta) horas/aula mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 721,50

(setecentos e vinte um reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 329/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2020, vigência: 03 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 329A/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e senhor JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, residente e domiciliado(a) neste Município, portador(a) da Carteira de Identidade de nº ****700 SSP/PA e do CPF nº ***.314.***-53, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de serviços gerais, e será lotado Escola Municipal de Ensino Fundamental Evani Wagner, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 329A/2020 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2020, vigência: 03 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 330/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA, brasileira, residente e domiciliado(a) neste Município, portador(a) da Carteira de Identidade de nº ****741 PC/PA e do CPF nº ***.266.***-30, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de merendeira, e será lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João VI, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 330/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 14 de agosto de 2020, vigência: 14 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 331/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANA PAULA DOS SANTOS CARNEIRO, brasileira, residente e domiciliado(a) neste Município, portador(a) da Carteira de Identidade de nº ****68542011-8 SSP/MA e do CPF nº ***.440.***-59, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de professora, e será lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aula mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.443,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 331/2020 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 14 de agosto de 2020, vigência: 14 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 332/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCINEUDA TEIXEIRA NUNES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº ****483 PC/PA e CPF nº ***.881.***-63, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de professora, e será lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Evani Wagner, a jornada de trabalho será de 120 (cento e vinte) horas/aula mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.731,60,00 (hum mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 332/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 14 de agosto de 2020, vigência: 14 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 333/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor JULIANO PEREIRA DE MEDINA, brasileiro, residente e domiciliado(a) neste Município, portador(a) da Carteira de Identidade de nº ****577 SSP/ES e do CPF nº ***.406.***-15,, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços gerais, e será lotado Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio da Prata, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 333/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 14 de agosto de 2020, vigência: 14 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:038F3306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 202008250017-DL/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de termômetros digitais infravermelhos destinados à medição e controle de temperatura corporal sem contato, como medida de enfrentamento à pandemia mundial de covid-19 (coronavírus), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação: 01/09/2020. Contrato nº 2020090127. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Educação. Valor R$ 38.250,00. Contrato nº 2020090128. Contratante Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 4.250,00. Contratada: A. S. Ribeiro Comércio e Serviços Eireli – epp. Cnpj: 23.918.761/0001-22. Valor Global R$ 42.500,00. Vigência: 02/09/2020 à 02/11/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:D03B69CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, CONTRATO Nº 366/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2020. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R$-21.000,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: J D ROCHA DA SILVA-ME, CNPJ 04.201.570/0001-09.

Monte Alegre - PA, 29 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DBE70F16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, CONTRATO Nº 384/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R$-4.649,25. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: J RAMOS FARIAS-ME, CNPJ 29.055.386/0001-10.

Monte Alegre - PA, 29 de setembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8F2D670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 351/2020

PORTARIA N.º 351/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.072** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**-. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **28 de outubro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 28 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:812FEF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 003/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020-FMS

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO,** Almoxarife**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **02.01.2020 a 14.09.2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **15 de setembro de 2020 a dia 31 de dezembro de 2020**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à prorrogação da Licença sem Vencimento do Servidor Efetivo LUIS GAMA DA COSTA, conforme Portaria n° 340/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 15 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

CLOVIS LUIS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019-GAB/PMMA
Contratante

PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:690C0110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 319/2020

DECRETO Nº 319/2020

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – GTI, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a concessão de gratificação através do Decreto nº 152/2020 de 26/03/2020, ao servidor CELIO FARÁ SADALA, Técnico em Enfermagem;

Considerando, que a referida gratificação concedida ao servidor, permaneceria enquanto estivesse no exercício dos serviços essências da função, conforme previsto no Decreto acima citado;
Considerando, o pedido do servidor através do requerimento protocolado no dia 02/09/2020;
Considerando, o que preceitua o Art. 60 § 1 da lei nº 4.080/93- RJU DE 29/01/1993.

DECRETA:

Art. 1º - **sUPRIMIR a pedido** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida ao servidor Municipal **CELIO FARÁ SADALA, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** com efeitos legais a partir do dia **01 de setembro de 2020.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2020.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B6106C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 356/2020

PORTARIA Nº 356/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de março de 2020 e protocolado nesta repartição em 27 de março de 2020, sob o número 716 do livro 42 e folhas nº 147;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 137/2020 de 16 de junho de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do Memorando nº 242/2020-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **TELVANE MEIRELES DA SILVA, Auxiliar Social**, registrada na Matricula nº 009471-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/10/2020 a 30/11/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de setembro de 2010 a setembro de 2013, conforme Processo de nº 716/2020-SETRINS.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F28EA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 355/2020

PORTARIA Nº 355/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30 de outubro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2377 do livro 42 e folhas nº 118;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 228/2019 de 19 de novembro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do Memorando nº 242/2020-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **MARIA DE NAZARÉ LEAL DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 002082-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/10/2020 a 30/11/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto de 2001 a agosto de 2003, conforme Processo de nº 2377/2019-SETRINS.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16B52315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 357/2020

PORTARIA Nº 357/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 abril de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1089 do livro 39 e folhas nº 67;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 253/2018 de 18 de abril de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 177/2020-SEMMAG, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** o servidor municipal **CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES, Motorista**, registrado na Matricula nº 000098-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/10/2020 a 29/11/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto de 1989 a julho de 1992, conforme Processo de nº 1089/2018-SEMMAG.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2020**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B438B583

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 358/2020

PORTARIA Nº 358/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de fevereiro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 468 do livro 42 e folhas nº 118;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 93/2020 de 27 de março de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 177/2020-SEMMAG, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **VILMA ABREU DE ARAÚJO, Agente de Serviços Urbanos**, registrada na Matricula nº 012080-4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/10/2020 a 29/11/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2016 a abril de 2019, conforme Processo de nº 468/2020-SEMMAG.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2020**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:253CB6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 353/2020

PORTARIA Nº 353/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2006, no livro nº 43, folhas nº 31, na data de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de outubro de 2020 a 01 de agosto de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo ISRAEL FERREIRA DA COSTA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3962241 PC/PA e do CPF nº 658.615.822-20, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012127-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AF6FFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 352/2020

PORTARIA Nº 352/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1947, no livro nº 43, folhas nº 26, na data de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva ELIANDREA SILVA DE ANDRADE LEITE, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2835046 PC/PA e do CPF nº 599.627.202-49, ocupante do Cargo de Professor da Educação Infantil de 1º a 4º, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004887-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80ACAAE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-004PMNI.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em revestimento primário, conforme Convênio nº 066/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o Município de Nova Ipixuna.
CONTRATO Nº: 20200167. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA:** Norte Ambiental Gestao e Servicos LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.023.655,46 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 29 de Setembro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2A24D29D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 006.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200257/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.858,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:24498528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo | 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1307001/2020/PMNP**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2580, em 25 de setembro de 2020:
Onde se lê: Vigência contratual: 10/12/2020 à 11/12/2020.
Leia-se: Vigência contratual: 12/10/2020 à 11/12/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:7C63AD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Aviso de Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato | Tomada de Preços 002/2020**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2580, em 25 de setembro de 2020:
Onde se lê: Vigência Contratual: 180 (noventa) dias, a contar da assinatura contratual.
Leia-se: Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:865B6AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2020-001

RECONHEÇO a dispensa de Licitação (ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 2020026, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) 8/2020-023, do Fundo Municipal de Ação Social do Municipio de Novo Repartimento - PA, para aquisição de materias permanetentes para atender ao Fundo Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FERNANDO BARROS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 17 de Setembro de 2020

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:054AE54B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202515

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Adesão à ATA de Registro de Preços nº 2020026, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) 8/2020-023, do Fundo Municipal de Ação Social do Municipio de Novo Repartimento - PA, para aquisição de materias permanetentes para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.783,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1E1EA739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 065/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI, CNPJ N° 08.061.263/0001-12, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 276.150,00(duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).
VALOR ADITIVADO: R$ 69.037,50 (sessenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção Elétrica da iluminação pública.
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 24 de Setembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:7258AA0D

MUNICIPIO DE PACAJA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 032/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: ODALY BARBOSA PIMENTEL EIRELI - ME, CNPJ N° 12.351.291/0001-41, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 45.214,45 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ R$ 10.875,49 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas prediais, no interesse das secretarias do município.
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 24 de Setembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:706A5BCD

MUNICIPIO DE PACAJA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 07-0006-2017-01

ORIGEM DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE N° 07-0006-2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS, CPF: N° 036.339.171-10.
OBJETO: contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica da alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo (em especial nas secretarias do estado do Pará e Ministério do Governo Federal) e Judicial (em especial na instancias recursais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal de 1 a Região, Tribunal Regional do Trabalho dá 8a Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal).
BASAMENTO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:BDD783A4

MUNICIPIO DE PACAJA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 07-0007-2017-02

ORIGEM DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE N° 07-0007-2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS, CPF: N° 036.339.171-10.
OBJETO: contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica da alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo (em especial nas secretarias do estado do Pará e Ministério do Governo Federal) e Judicial (em especial na instancias recursais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal de 1 a Região, Tribunal Regional do Trabalho dá 8a Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal).
BASAMENTO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:CADA5DEB

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 006/2020-03/PMP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES**: 08 de outubro de 2020, à Comissão de Licitações, às 9h00min.**

SESSÃO DE JULGAMENTO**: 08 de outubro de 2020, à Comissão de Licitações, às 9h00min.**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte, CEP: 68485-000, Pacajá/PA, através do e-mail semadlicpac@gmail.com e Portal do TCM/Geo-Obras.

Pacajá, 29 de setembro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Decreto N° 152/2020

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:76812876

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 350/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 350/2020**, onde o Sr(a). **JARIA FERNANDES DE SOUZA VITOR,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0120, Quadra 001, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.001.0120.001, BCI nº6558, com área de 766,10 m2, localizado na Av. TRANSAMAZÔNICA S/N, Bairro CENTRO NORTE, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 29 de setembro de 2020.

DÉBORA COSTA NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação - Interina.
Decreto Nº 272/2020

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:074A649E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 034/2020

PORTARIA Nº 034/2020 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00010 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – CONTRATO N°. 078/2020 – A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e alterações - **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato 078/2020**, derivado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00010 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto atual é **"Contratação de empresa especializada em serviços de impressão através de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo as recargas de tinta, manutenção e limpeza dos equipamentos para atender a Agência de Saneamento de Paragominas"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência, designa a partir desta data a servidora: **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES – R.G nº. 2793283 (2ª Via) – PC/PA;** Art. 2º - Cabendo ao fiscal competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 30 de Setembro de 2020.

ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Pgm-30/09/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:112ABF2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2020-00002. Nova Abertura - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Paragominas, "Programa Água Para Todos", conforme Termo de Compromisso 0024/2017 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/PMP. **Nova Abertura: 29/10/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 30/09/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0067DC25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00008. Objeto: Construção do muro frontal do Cemitério Público Municipal do Assentamento CAIP, Município de Paragominas/Pa - Convênio 07/2020 SEDOP/PMP. **Data de Abertura: 19/10/2020 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.:30/09/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C16FED2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1515/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização,), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 242.270,05. Recurso: FUNDEB/FME. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A147FD75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1516/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 113.243,40. Recurso: FUNDEB. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85D74C71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1517/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 62.083,70. Recurso: FUNDEB/FME. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F750648B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1518/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/MATOS & LIMA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 1.082,50. Recurso: FME. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08C5D9EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1541/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00037, PMP/WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, conforme Emenda Parlamentar 25000.051914/2020-11 – Proposta nº 11536.700000/1200-10. Valor global R$: 58.431,00. Recurso: C/C: 54.367-5. Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4946A93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1542/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00037, PMP/F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, conforme Emenda Parlamentar 25000.051914/2020-11 – Proposta nº 11536.700000/1200-06. Valor global R$: 68.000,000. Recurso: C/C: 54.367-5. Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:826911AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1543/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00037, PMP/MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, conforme Emenda Parlamentar 25000.051914/2020-11 – Proposta nº 11536.700000/1200-10. Valor global R$: 35.190,00. Recurso: C/C: 54.367-5. Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78C0EE1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1544/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00037, PMP/RAPHAEL GONÇALVES NICESIO-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, conforme Emenda Parlamentar 25000.051914/2020-11 – Proposta nº 11536.700000/1200-11. Valor global R$: 2.690,00. Recurso: C/C: 54.367-5. Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:236EDAEE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1545/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00037, PMP/SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, conforme Emenda Parlamentar 25000.051914/2020-11 – Propostas nº 11536.700000/1200-02. Valor global R$: 113.200,00. Recurso: C/C: 54.367-5. Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8FDBE6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1587/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00025 - SRP, PMP/BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças das máquinas pesadas pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global R$: 361.620,50. Recurso: Próprio. Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0045A16C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 576/2020 – CONTRATO nº 186/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-00014, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 96.125,28. Vigência: 30/08/2020 a 21/07/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F629C01C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOU, Seção 3, página 186, de 23/09/2020, no CONTRATO nº 1507/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Onde – se lê:** Valor global R$: 157.073,39. **Leia-se:** Valor global R$ 158.171,39.

Paragominas, 25 de Setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:69EBBAF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-200802
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de três quadras Poliesportivas padrão no (Distrito do Pacoval, Vila do Jatuarana, Vila do Cupim) e a Construção de um praça na vila do Cupim no município de Prainha. com abertura dos envelopes dia 15/10/2020 ás 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da Prefeitura situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro: Jardim Planalto - Prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e portal geoobras (tcm).

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8F37B590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 175/2020
Pregão Eletrônico nº 028/2020
CONTRATO Nº 275/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04**– Objeto**: Fornecimento de material de construção, e ferramentas em geral, em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 25/09/2020, Vigência: inicio: 25/09/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 251.045,68 (Duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:331013DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 105/2020
Pregão Eletrônico nº 028/2020
CONTRATO Nº 278/2020 - D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME. CNPJ: 17.832.852/0001-48**– Objeto**: Fornecimento de material de construção e ferramentas em geral, em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 25/09/2020, Vigência: inicio: 25/09/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 403.410,98 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:9A196473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 105/2020
Pregão Eletrônico nº 028/2020
CONTRATO Nº 276/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA CNPJ: 04.854.089/0001-04**– Objeto**: - Fornecimento de material de construção e ferramentas em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 25/09/2020, Vigência: inicio: 25/09/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 71.923,27 (Setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6962CEA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 105/2020
Pregão Eletrônico nº 028/2020
CONTRATO Nº 279/2020 - D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME CNPJ: 17.832.852/0001-48– **Objeto**: - Fornecimento de material de construção e ferramentas em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 25/09/2020, Vigência: inicio: 25/09/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 96.168,41 (Noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:3D9F9E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 027/2020
Processo Licitatório Nº. 122/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **13/10/2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10 em atendimento a Secretaria Municipal de Administração para o termino do ano 2020.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FC4CBA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 105/2020
Pregão Eletrônico nº 028/2020
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04- **CONTRATO Nº 274/2020 – Objeto**: - Fornecimento de material de construção e ferramentas em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 25/09/2020, Vigência: inicio 25/09/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 2.247,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6A1BF82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 105/2020
Pregão Eletrônico nº 028/2020
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME. CNPJ: 17.832.852/0001-48- **CONTRATO Nº 277/2020 – Objeto**: - Fornecimento de material de construção e ferramentas em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 25/09/2020, Vigência: inicio 25/09/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 50.594,00 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:EF4B375A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil EIRELI - ME CNPJ/MF nº 08.899.441/0001-89. 3º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019, Processo nº 048/2019, Tomada de Preço Nº 008/2019, Objeto: Contratação de Empresa para construção da feira coberta do entroncamento, na Av. Bahia, Setor Novo Horizonte, conforme Convênio Nº 846703/2017 que celebram Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM – e o Município de Redenção - Pa.
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2019 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24/08/2020 que vencera em 22/12/2020.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:B5067B3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2092/2020

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 776 de 04/11/2019 – LDO 2020;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rio Maria, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9456EFCA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2093/2020

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCISO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 776 de 04/11/2019 – LDO 2020;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo do Município de Rio Maria, Estado do Pará, relativo ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA585FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 001/2020
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Central de Urgência e Emergência da COVID-19.
DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2020, às 09h:01min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E68CECD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1104/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0775/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WELTON LUCENA NOLETO JÚNIOR, registrado sob a matrícula nº 10257, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9076343A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1105/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do requerimento do servidor encaminhado por meio do Ofício nº 084/2020-SMPAS, anexado ao Processo nº 0459/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Atividade Política, concedida ao servidor GILDASIO ARAÚJO PAIVA, Matrícula nº 1069, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por meio da Portaria nº 0864 de 13 de agosto de 2020, de acordo com o que

estabelece o artigo 113, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6E0DB35A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1106/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0776/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSEANE ARISTIDES MACHADO, registrada sob a matrícula nº 104012, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:99ED20B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1107/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0752/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ALCIMAR BATISTA FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 5596, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6A2C18C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1108/2020

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0774/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILDASIO ARAÚJO PAIVA, registrado sob a matrícula nº 1069, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:09CA937D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1109/2020

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0779/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO PAZ VIEIRA, registrado sob a matrícula nº 10141, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8D3FD8CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0323/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0323/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/09/2020 à 25/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CEASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BF79DAD3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0327/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0327/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/09/2020 à 30/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, A PARTIR DAS 12:30 JUNTO AO GABINETE DE FERRARI, SEDOP, PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5455E90F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0328/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0328/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/09/2020 à 30/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DO DEP. FERRARI, SEDOP, PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D470C949

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0329/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0329/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/09/2020 à 30/09/2020, VÍAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 12:30 JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:529F9BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2020

Nº do Contrato: 077/2020 **Nº do Processo:** 0662/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) THICIANO DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando promover saúde e qualidade de vida junto a Secretaria Municipal de Saúde, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de setembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 3.131,80
Dotação Orçamentária: 10122011122177-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E95394D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2020

Nº do Contrato: 078/2020 **Nº do Processo:** 0662/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIVANIA FARIAS DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ZR**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando promover saúde e qualidade de vida junto a Secretaria Municipal de Saúde, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de setembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.554,05
Dotação Orçamentária: 10122011122177-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C8897AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.002.00- TP/SEMED
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020-TP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS-ME
OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR a fim de atender às necessidades da Secretária Municipal De Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 245.727,41 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.104 – TRANSPORTE ESCOLAR EMENDA PARLAMENTAR
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 23 setembro de 2020 a 31 de dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 setembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.002.01- TP/SEMED
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020-TP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARCOS R DE S NORONHA-ME

OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR a fim de atender às necessidades da Secretária Municipal De Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 258.358,46 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.104 – TRANSPORTE ESCOLAR EMENDA PARLAMENTAR
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 23 setembro de 2020 a 31 de dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 setembro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:5DE95407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....:
2020.017.00-CO-SEMSA

CONTRATO Nº.....: 2020.017.00-CO-SEMSA
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 017/2020-CO/ SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: CAVALLI MOTORS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a compra de um veiculo automotor novo para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301 0004 2.063 – manutenção do fundo municipal de saúde
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA.....: 29 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:09EA450E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
N° 001/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis
Contratado (a): MIRIAN LIMA GOMES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MÉDICO, em caráter temporário.
Valor: R$11.259,15 Mensal
Vigencia:03/09/2020 a 31/12/2020
Assinam: FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretaria Municipal de Saúde e MIRIAN LIMA GOMES Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:670B308D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
N° 002/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis
Contratado (a): LIVIA ZAVÃO ZANETTI
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MÉDICO, em caráter temporário.
Valor: R$13.417,42 Mensal
Vigencia:03/09/2020 a 31/12/2020
Assinam: FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretaria Municipal de Saúde e LIVIA ZAVÃO ZANETTI Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D60A6C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
N° 003/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis
Contratado (a): HELTON RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MÉDICO, em caráter temporário.
Valor: R$13.417,42 Mensal
Vigencia:03/09/2020 a 31/12/2020
Assinam: FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretaria Municipal de Saúde HELTON RODRIGUES FERREIRA Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5B76A04E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
N° 004/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis
Contratado (a): EVANDRO WEBER
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MÉDICO, em caráter temporário.
Valor: R$11.259,15 Mensal
Vigencia:03/09/2020 a 31/12/2020
Assinam: FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretaria Municipal de Saúde EVANDRO WEBER Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7A8B0337

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
N° 006/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis
Contratado (a): ROMUALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MÉDICO, em caráter temporário.
Valor: R$13.417,42 Mensal
Vigencia:22/09/2020 a 31/12/2020
Assinam: FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretaria Municipal de Saúde ROMUALDO RODRIGUES DOS SANTOS Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EE37A18D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 066/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando a Decisão Judicial nº 0809321-64.2020.8.14.0000, Agravo de Instrumento, Processo nº 0804988-13.2020.8.14.0051, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA – 2º Grau/Pje – Processo Judicial Eletrônico, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o MEMº nº 158/2020- JURÍDICO/SEMED, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o Memorando nº 338/2020-DRH/SEMED, de 28 de setembro de 2020;

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao servidor Sr. **ANDREI ALAN BENTO BORGES**, matrícula 53513, na função de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista Miléo da Secretaria Municipal de Educação, no periodo de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento a decisão judicial nº 0809321-64.2020.8.14.0000, Agravo de Instrumento, Processo nº 0804988-13.2020.8.14.0051, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA – 2º Grau/Pje – Processo Judicial Eletrônico, de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2020.

Publicada na Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e Coordenadoria Executiva de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A591FFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 067/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando o Memorando nº 293/2020-CGM, e Memº nº 1309/2020 – GAB/SEMTRAS, de 28/09/2020 e 17/09/2020, respectivamente;

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **GLAUCYA DA SILVA MELLO FIORI**, na função de Coordenadora da Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C51D769

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 068/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando o Memorando nº 293/2020-CGM, e Memº nº 1309/2020 – GAB/SEMTRAS, de 28/09/2020 e 17/09/2020, respectivamente;

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **MARLEN FERREIRA RIBEIRO**, na função de Coordenadora da Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadoria Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C10DF813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 0053/2020 - SEMGOF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, Procuradora Jurídica, a viajar para Belém/PA no período de 22 a 24/09/2020, para peticionar pedido de revogação de medida cautelar determinada em face do Município, Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 003/2020- SEMINFRA, ter vistas do Processo nº 202003272-00 Classe denúncia formulada perante o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 22 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B9FA35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 054-A/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando o Memº nº 073/2020 – DFT/CRM/SEMGOF/PMS, de 04 de junho de 2020;

Considerando os Pareceres nº 043/2020-PGM, e 049/2020-PROC/SEMG0F, de 08/07/2020 e 16/06/2020, respectivamente;

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR**, matrícula 73115, na função de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no periodo de 04/06/2020 a 29/11/2020, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, "d" c/c inciso "IV", "a".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 14 de agosto de 2020.

Publicada na Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e Coordenadoria Executiva de Administração, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72F6DBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 063/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando o Memorando nº 251/2020-CGM, de 02/09/2020, da Controladoria Geral do Município;
Art. 1º Conceder à servidora Sra. **LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES**, na função de Agente Administrativo, matrícula 83844, lotada no Núcleo Técnico de Contabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF49B6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 064/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando o Memorando nº 286/2020-CGM, de 24/09/2020, da Controladoria Geral do Município;

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, na função de Agente Administrativo - Telefonista, matrícula 50632, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadoria Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:235143F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 065/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando a necessidade de isolamento domiciliar no período de 23/09/2020 a 06/10/2020, da servidora **ADRIANA SCHUTT**, **Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, resolvem:

Art. 1º Designar a Sra. **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, Técnica de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, exercendo suas atividades no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, a responder interina e cumulativamente pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 28 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF39EBF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 010/2020, que tem como objeto: **Contratação de empresa para recuperação de 114,64 Km da estrada vicinal translevino e 51,5 km de estrada vicinal cascalheira, totalizando 166,14 km de estradas vicinais a serem recuperadas na Zona Rural do Município, conforme padrões técnicos adotados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (PMSFX).** E foi declarado como vencedora as empresas **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94 **e o valor total dos itens foi de R$ 1.024.936,75 (um milhão e vinte e quatro mil reais e novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ACC648F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 010/2020, que tem como objeto: **Contratação de empresa para recuperação de 114,64 Km da estrada vicinal translevino e 51,5 km de estrada vicinal cascalheira, totalizando 166,14 km de estradas vicinais a serem recuperadas na Zona Rural do Município, conforme padrões técnicos adotados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (PMSFX).** E foi declarado como vencedora as empresas **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94 e o valor total dos itens foi de R$ 1.024.936,75 (um milhão e vinte e quatro mil reais e novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0A5D1740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados que a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 009/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 137 PORTES E 137 LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO DA PA 279 ENTRE O KM 02 E KM 07, CONFORME CONVÊNIO Nº 067/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**.** E foi declarado como vencedora a empresa **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 32.371.749/0001-31 **e o valor total dos itens foi de R$ 727.955,56 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:14A25C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 051/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 051/2020, que tem como **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SEMTEPS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PVSA, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CONSELHO TUTELAR E CMAS.** E foi declarado como vencedora a empresa **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 18.549.387/0001-03 **e o valor total dos itens foi de R$ 68.172,10 (sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais e dez centavos).**

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3DB16957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-PE- PMSF-SAÚDE Aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12062.549000/1190-05. Data: 15/10/2020 as 10h00min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FB5E097F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2020

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2020GPMSAGA,
São Geraldo do Araguaia-Pa, 29 de setembro de 2020

Edilson Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -CEDER, ***com ônus*** para a municipalidade a servidora **SONIA FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, nomeada em 02 de Janeiro de 2003, através da Portaria nº 038/03, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, lotada na Comarca de São Geraldo do Araguaia-Pará.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B5DA11B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2020

São Geraldo do Araguaia em, 29 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o Decreto do Palácio do Governo do dia 18 de Setembro.

RESOLVE:

I- Ceder <u>com ônus para a municipalidade</u>, a funcionária **MARCIA DA PAZ MARINHO CORRÊA,** atualmente lotada na Casa de Acolhimento desta cidade, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, lotada na comarca de São Geraldo do Araguaia – Pará.

II- A cedência pelo período de 06/10/2020 até 31/12/2020, com prazo de 03 (três) meses.

III-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FD40F340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2020

São Geraldo do Araguaia-PA, em 29 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Sra. **CARLOS ALBERTO SOARES LEAL** revogando a Portaria nº **091/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSOR ESPECIAL'',** lotado no Gabinete do Prefeito.

II- EXONERAR, Sra**. DJHENI BARBOSA PINHEIRO**, revogando a Portaria nº **094/2020,** que nomeou para o cargo em comissão de "**COORDENADORA MUNICIPAL DO PROCON**", lotada na Secretaria de Administração.

III - EXONERAR, SRA. MÁRCIO ALVES DA SILVA , revogando a Portaria nº **026/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de "**COORDENADOR DO CONTROLE DE ZOONOZES**", lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

IV - EXONERAR, o Sr. **JECIONE ALVES PIRES**, revogando a Portaria nº 022/2020, que nomeou para o cargo em comissão de "**COORDENADOR DE DEFESA CIVIL,** lotado no Gabinete do Prefeito.

V- EXONERAR, o Sr. **ONEZIO GOMES DA SILVA,** revogando a Portaria nº **275/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS,** lotado na Secretaria de obras e infraestrutura.

VI - EXONERAR, o Sr. Raimundo Edivan Pereira de Araújo**,** revogando a Portaria nº **043/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de **"DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO"** lotado na secretaria de obras e Infraestrutura.

VII - EXONERAR, o Sr. **HELIO MARCOS DA SILVA GOMES,** revogando a Portaria nº **036/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSOR COMUNITARIO**", lotado no Gabinete do Prefeito.

VIII - EXONERAR, o Sr. . **ALACIDES RODRIGUES FERNANDES,** revogando a Portaria nº **092/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR ESPECIAL**", lotado no Gabinete do Prefeito.

IX - EXONERAR, o Sr **ANGELO OLIVEIRA ARAUJO,** revogando a Portaria nº **0100/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSOR ESPECIAL**", lotado no Gabinete do Prefeito.

XI - EXONERAR, a Sra. **JANELMA ALVES DA SILVA,** revogando a Portaria nº **040/2020**, que a nomeou para o cargo em comissão de **"SECRETÁRIA EXECUTIVA",** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

XII - EXONERAR, o Sr**. JOSIVAN DANTAS DA SILVA,** revogando a Portaria nº **026/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR COMUNITÁRIO",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XIII - EXONERAR, o Sr. **MARCOS SOUZA DA SILVA,** revogando a Portaria nº **090/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR ESPECIAL",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XIV - EXONERAR, o Sr. **PAULO CÉSAR COELHO DA SILVA,** revogando a Portaria nº **091/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR ESPECIAL** lotado no Gabinete do Prefeito.

XV - EXONERAR, o Sr. **MARCIONE ARRUDA ARANHA,** revogando a Portaria nº **044/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO"**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

XVI - EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO,** revogando a Portaria nº **092/2020**, que nomeou para o cargo em comissão "**DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL"**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

XVII - EXONERAR, o Sr. **LEYZA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA,** revogando a Portaria nº **046/2020**, que nomeou para o cargo em comissão de **"SECRETÁRIA EXECUTIVA",** lotado na Secretaria de Transportes.

XVIII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F41C81E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 037/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto . REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, PARA ATENDIMENTO AO COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS),CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. A abertura será no dia 13/10/2020 às 11:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:DDD3A875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001701
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RICARDO MILLIAN, já qualificados no contrato inicial,**PREGÃONº9/2019-00001** determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.642,50 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 628.212,50(seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005601
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VANDERLEI ADEMIR PHILIPPSEN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 2019-00003**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.958,60 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 159.792,35(cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028602
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 307.742,50 (trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.480.697,50(quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028602
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.120.174,38 (um milhão, cento e vinte mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.600.871,88(cinco milhões, seiscentos mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028702
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.098,00 (um mil, noventa e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.928,00(vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028702
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.660,00(trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028703
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.483,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 30.177,00(trinta mil, cento e setenta e sete reais).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028704

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.821,00 (um mil, oitocentos e vinte e um reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.998,00(trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001802

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VALDENCIO ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº9/2019-00005**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.396,69 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.997,53(quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019004701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COSTA & FERREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.266.259/0001-32, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº 847, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por REGIMAR FERREIRA FREITAS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00009**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.416,75 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.095,50(vinte e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005402

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00010,** determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.193,25 (oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 40.966,25(quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.032,00 (três mil, trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.197,00(quinze mil, cento e noventa e sete reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO N°9/2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.612,50 (dez mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.062,50(cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO N°9/2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.787,50 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 43.937,50(quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO N°9/2019-00013**, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.625,00(quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013102

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 27.720.083/0001-40, com sede na , Tucumã-PA, representada por MARCELO BERNARDIN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO N°9/2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 12.800,00(doze mil, oitocentos reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGNALDO DIAS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.273.817/0001-04, com sede na RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, representada por KEILA ALVES CARVALHO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00019**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.091.153,60(um milhão, noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGNALDO DIAS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.273.817/0001-04, com sede na RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, representada por KEILA ALVES CARVALHO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00019**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.097.129,60(um milhão, noventa e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019011202

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 00025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.206,13 (trinta mil, duzentos e seis reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 151.030,63(cento e cinquenta e um mil, trinta reais e sessenta e três centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00027**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 66.350,04 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 331.750,04(trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00027**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 65.514,53 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 397.264,57(trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015802

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GRAFICA NOVO MUNDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.859.046/0001-96, com sede na AV PARÁ Nº1511, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VALDIVINO FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00027**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.575,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 277.875,25(duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE

LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.273.817/0001-04, com sede na RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, representada por KEILA ALVES CARVALHO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 - 00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.162,01 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 260.803,61(duzentos e sessenta mil, oitocentos e três reais e sessenta e um centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022902

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 24.176.120/0001-02, com sede na rua 69 s/n quadra 90 lote 01, jardim Canadá, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 -00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.419,46 (doze mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.097,98(sessenta e dois mil, noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023202

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 28.157.831/0001-90, com sede na AV PARA, 508 A, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 -00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.871,24 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.356,20(nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031602

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.549.387/0001-03, com sede na avenida caiena 1201, quadra 02-b lote 012, res. vila rica, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 -00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.866,24 (trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 154.471,14(cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027302

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.955.424/0001-59, com sede na RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA S/Nº QD 13 LT 14, ILDA, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-640, representada por WILSON LEMOS FERREIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 -00042**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.162,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 160.809,90(cento e sessenta mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027402

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PREMIUM HOSPITAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.325.768/0001-91, com sede na RUA 02 QD 04 LT 19 RESIDENCIAL, FONTE DAS AGUAS, Goianira-GO, CEP 75370-000, representada por GILBERTO GUIMARÃES SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 -00042**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 140.840,25 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 704.201,21(setecentos e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.860.742/0001-48, com sede na AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-280, representada por JAMES SANTOS SOARES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 -00042**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.588,01 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 267.940,01(duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019021302

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO

BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019-00043**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.150,16 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 170.750,70(cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019021702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019-00043**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 41.144,30 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 205.721,45(duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.792.686/0001-01, com sede na AV. BRASIL Nº1022 SALA 02, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 - 00045**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 267.000,00(duzentos e sessenta e sete mil reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.364.628/0001-18, com sede na AVE DAS NAÇOES Nº 1641, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por VERCIDINEI ALBARELLO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019-00047**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.297,50 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.487,50(quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019024101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019 - 00047**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 61.225,61 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 307.125,34(trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGAO 2019 - 00058**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 331.295,00(trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGAO 2019 - 00058**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.517,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 277.778,00(duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027802

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGAO 2019 - 00058**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.122,00 (vinte e um mil, cento e vinte e dois reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 312.562,00(trezentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027802
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGAO 2019 - 00058**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 50.822,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 261.740,00(duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028302
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.544,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 636.704,00(seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028402
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.681,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 76.045,50(setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028403
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.921,50 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 80.967,00(oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais).

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028405
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.921,50 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 85.888,50(oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028502
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.434,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 134.184,00(cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028502
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.767,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 116.417,00(cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028503
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000,

representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019- 00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.489,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.906,00(cento e vinte e quatro mil, novecentos e seis reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RICARDO MILLIAN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019-00079**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 41.506,27 (quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 198.403,69(cento e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034503

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RICARDO MILLIAN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO 9/2019-00079**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.665,07 (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 214.068,76(duzentos e quatorze mil, sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:85B9A21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 08/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 030

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 25 de outubro de 2020 a requerente BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SOARES, com duas testemunhas e a FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Av. Minas Gerais, 2º setor, quadra 04, lote 03. Envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Av. Minas Gerais, medindo: 15,00m (quinze metros); 30,00m(trinta metros), pela lateral direita com o lote 02, medindo 15,00m (quinze metros); pelo fundo com o lote 05, medindo 30,00m (trinta metros); pela lateral esquerda com o lote 04. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente:

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:318305A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2020

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 09/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 5.807

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 25 de outubro de 2020 a requerente WANDERSON PEREIRA DA SILVA, com duas testemunhas e a MARIA DAS MERCEDES DE ARAÚJO, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Rio Vermelho, 2º setor, quadra 37-A, lote 91. Envolvendo uma área de 154,50m² (cento e cinquenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro de 70,30m (setenta metros e trinta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Vermelho, medindo: 5.15m (cinco metros e quinze centímetros); 30,00m(trinta metros), pela lateral direita com o lote 37, medindo 5,15m (cinco metros e quinze centímetros); pelo fundo com o lote 03-B, medindo 30,00m (trinta metros); pela lateral esquerda com o lote 01, 02, 02-A, 03 e 03-A. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BCAE44C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 014/2020/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 014/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019/PMX
CONVITE – SRP Nº. 006/2019/PMX

OBJETO: Prorrogação de prazo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020/PMX**, datado de 15 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA EM UMA DAS LATERAIS, na Escola Municipal Ayrton Senna, situada no Distrito Vale do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará.**
Da Prorrogação de Prazo: O contrato tem seu prazo prorrogado por 2 (dois) meses. Vigência até 15 de novembro de 2020 .
VALOR GLOBAL: R$ 156.724,48 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 15 de setembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0A149C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 24/2017/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 24/2017/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 28/2017/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **MARCOS RITA SODRÉ, brasileiro, solteiro, portador do RG 4731105 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 781.517.912-68, residente e domiciliado na avenida Lauro Sodré, n° 388, setor Centro, nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado por sua Tutora a senhora MARILDA RITA DA SILVA FALCHI, brasileira, casada, portadora do RG 2046711 2ª Via, inscrita no CPF sob o n° 370.735.082-72,** Valor Mensal: R$ 3.733,13 (três mil setecentos e trinta e três reais e treze centavos). Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, n° 540, Setor Centro, nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 30/09/2020. Vigência: 30/09/2020 a 30/12/2020.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2EDC3D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 027/2020/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 027/2020/FMS. *Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO****, para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.*
Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

A firma: ***Nº. 1 – ARAUJO & SILVA FARMÁCIA EIRELI****, inscrita no CNPJ 29.880.307/0001-06, estabelecida à Av. Liberdade, 528, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás- PA ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 02, no valor total de R$ 1.379.999,50(Um Milhão Trezentos e Setenta e Nove mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta centavos) e lote 06, no valor total de R$ 220.500,00 (Duzentos e Vinte mil e quinhentos reais).*

A firma: ***Nº. 2 – CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA****, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. Anapolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 08, no valor total de R$ 783.500,00 (Setecentos e Oitenta e Três mil e quinhentos reais) e lote 12, no valor de R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um mil reais).*

A firma: ***Nº. 3 – DISTRIBUIDORA VIDA LTDA****, inscrita no CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rodovia BR 010, nº 12, Qd. B, Lt. 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - , ficou classificada em 1º lugar com o Lote: Nº 10, no valor total de R$ 194.000,00 (Cento e Noventa e quatro mil reais).*

A firma: ***Nº. 4 - GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME****, inscrita no CNPJ 14.800.997/0001-79, estabelecida à Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Qd. 063, Lt. 0003, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 01, no valor total de R$ 1.089.789,00 (Um milhão Oitenta e Nove mil Setecentos e Oitenta e Nove reais) e lote 04, no valor de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos reais).*

A firma: ***Nº. 5 – PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA****, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, estabelecida à Qd. 404 Sul Avenida LO 11, s/n, Lt. 05, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, ficou classificada em 1º lugar com o Lote: Nº 05, no valor total de R$ 23.460,00 (Vinte e Três mil quatrocentos e sessenta reais).*

A firma: ***Nº. 6 – RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA****, inscrita no CNPJ 22.360.182/0001-44, estabelecida à Rua Manoel Loureiro, 180, sala 04, Barreiros, São José – SC, ficou classificada em 1º lugar com o Lote: Nº 03, no valor total de R$ 104.999,91 (Cento e quatro mil Novecentos e noventa e Nove reais e Noventa e um centavos).*

A firma: ***Nº. 7 – SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ 84.551.191/0001-70, estabelecida à Av. Capitão Silvio, 256, Centro, São Miguel do Guaporé – RO, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 11, no valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais) e lote 13 no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).*

A firma: ***Nº. 8 – TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****, inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim – RS, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 09, no valor total de R$ 1.169.000,00 (Um milhão Cento e Sessenta e nove mil reais).*

Xinguara - PA, 21 de Setembro de 2020.

Município de Xinguara/PA
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de saúde
Contratante

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:46F531CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 027/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 027/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO**, para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.

FIRMAS VENCEDORAS:

A firma: **Nº. 1 – ARAUJO & SILVA FARMÁCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.880.307/0001-06, estabelecida à Av. Liberdade, 528, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás- PA ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 02, no valor total de R$ 1.379.999,50(Um Milhão Trezentos e Setenta e Nove mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta centavos) e lote 06, no valor total de R$ 220.500,00 (Duzentos e Vinte mil e quinhentos reais).

A firma: **Nº. 2 – CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. Anapolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 08, no valor total de R$ 783.500,00 (Setecentos e Oitenta e Três mil e quinhentos reais) e lote 12, no valor de R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um mil reais).

A firma: **Nº. 3 – DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rodovia BR 010, nº 12, Qd. B, Lt. 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - , ficou classificada em 1º lugar com o Lote: Nº 10, no valor total de R$ 194.000,00 (Cento e Noventa e quatro mil reais).

A firma: **Nº. 4 - GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.800.997/0001-79, estabelecida à Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Qd. 063, Lt. 0003, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 01, no valor total de R$ 1.089.789,00 (Um milhão Oitenta e Nove mil Setecentos e Oitenta e Nove reais) e lote 04, no valor de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos reais).

A firma: **Nº. 5 – PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, estabelecida à Qd. 404 Sul Avenida LO 11, s/n, Lt. 05, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, ficou classificada em 1º lugar com o Lote: Nº 05, no valor total de R$ 23.460,00 (Vinte e Três mil quatrocentos e sessenta reais).

A firma: **Nº. 6 – RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.360.182/0001-44, estabelecida à Rua Manoel Loureiro, 180, sala 04, Barreiros, São José – SC, ficou classificada em 1º lugar com o Lote: Nº 03, no valor total de R$ 104.999,91 (Cento e quatro mil Novecentos e noventa e Nove reais e Noventa e um centavos).

A firma: **Nº. 7 – SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 84.551.191/0001-70, estabelecida à Av. Capitão Silvio, 256, Centro, São Miguel do Guaporé – RO, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 11, no valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais) e lote 13 no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

A firma: **Nº. 8 – TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim – RS, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes: Nº 09, no valor total de R$ 1.169.000,00 (Um milhão Cento e Sessenta e nove mil reais).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 027/2020/PMX**, **apresentado** pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 21 de Setembro de 2020.

Município de Xinguara/PA
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde
Contratante

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BCE8CB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 027/2020/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**
FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma: **Nº. 1 – ARAUJO & SILVA FARMÁCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.880.307/0001-06, estabelecida à Av. Liberdade, 528, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás- PA, com os Lotes: Nº 02, no valor total de R$ 1.379.999,50(Um Milhão Trezentos e Setenta e Nove mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta centavos) e lote 06, no valor total de R$ 220.500,00 (Duzentos e Vinte mil e quinhentos reais).
A firma: **Nº. 2 – CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. Anapolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, com os Lotes: Nº 08, no valor total de R$ 783.500,00 (Setecentos e Oitenta e Três mil e quinhentos reais) e lote 12, no valor de R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um mil reais).
A firma: **Nº. 3 – DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rodovia BR 010, nº 12, Qd. B, Lt. 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, com o Lote: Nº 10, no valor total de R$ 194.000,00 (Cento e Noventa e quatro mil reais).
A firma: **Nº. 4 - GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.800.997/0001-79, estabelecida à Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Qd. 063, Lt. 0003, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO, com os Lotes: Nº 01, no valor total de R$ 1.089.789,00 (Um milhão Oitenta e Nove mil Setecentos e Oitenta e Nove reais) e lote 04, no valor de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos reais).
A firma: **Nº. 5 – PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, estabelecida à Qd. 404 Sul Avenida LO 11, s/n, Lt. 05, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, com o Lote: Nº 05, no valor total de R$ 23.460,00 (Vinte e Três mil quatrocentos e sessenta reais).

A firma: **Nº. 6 – RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.360.182/0001-44, estabelecida à Rua Manoel Loureiro, 180, sala 04, Barreiros, São José – SC, com o Lote: Nº 03, no valor total de R$ 104.999,91 (Cento e quatro mil Novecentos e noventa e Nove reais e Noventa e um centavos).
A firma: **Nº. 7 – SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 84.551.191/0001-70, estabelecida à Av. Capitão Silvio, 256, Centro, São Miguel do Guaporé – RO, com os Lotes: Nº 11, no valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais) e lote 13 no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).
A firma: **Nº. 8 – TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim – RS, com o Lote: Nº 09, no valor total de R$ 1.169.000,00 (Um milhão Cento e Sessenta e nove mil reais).

Xinguara, 22 de setembro de 2020.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9F169945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE AO - PREGÃO ELETÔNICO -SRP - 027/2020/FMS

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **ARAUJO & SILVA FARMÁCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.880.307/0001-06, estabelecida à Av. Liberdade, 528, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás- PA, CEP 68.537-000.

VALOR TOTAL R$ 1.600.499,50 (UM MILHÃO SEISCENTOS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. Anapolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.911-360.

VALOR TOTAL R$ 924.500,00 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rodovia BR 010, nº 12, Qd. B, Lt. 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.915-050.

VALOR TOTAL R$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.800.997/0001-79, estabelecida à Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Qd. 063, Lt. 0003, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.914-050.

VALOR TOTAL R$ 1.098.089,00 (UM MILHÃO NOVENTA E OITO MIL OITENTA E NOVE REAIS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, estabelecida à Qd. 404 Sul Avenida LO 11, s/n, Lt. 05, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, CEP 77.021-640.

VALOR TOTAL R$ 23.460,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.360.182/0001-44, estabelecida à Rua Manoel Loureiro, 180, sala 04, Barreiros, São José - SC, CEP 88.117-330.

VALOR TOTAL R$ 104.999,91 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.360.182/0001-44, estabelecida à Rua Manoel Loureiro, 180, sala 04, Barreiros, São José - SC, CEP 88.117-330.

VALOR TOTAL R$ 104.999,91 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 027/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2020/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO,** para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de material permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP 99.704-066.

VALOR TOTAL de R$ 1.169.000,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B3F02426

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

PREZADOS, A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, LIVE MUSICAL DE BARCARENA CONFORME EDITAL N° 004/2020.

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS E BANDAS

Nº	REPRESENTANTE LEGAL	ATRAÇÃO
1	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	NEW BATIDÃO
2	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	JÉSSICA COSTA E BANDA
3	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	BANDA ADORA
4	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	BANDA OS DINÂMICOS
5	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	DE BUBUIA
6	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	MINISTÉRIO REGIANE LUZ
7	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	BANDA ZANZUÊ
8	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	MARIVALDO BATISTA E BANDA
9	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	BANDA ESSÊNCIA MARQUES
10	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	FILHOS DO MESTRE
11	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	BANDA BEIJO SEU
12	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	PRO CANTO
13	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	ANA OLLIVER E BANDA
14	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	GIL MOIA E SEU CONJUNTO
15	M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58	BANDA EVANGELHO CANTA

16	**M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58**	TED MARK'S E BANDA
17	**M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58**	BANDA SPD
18	**M J F DA CUNHA – ME CNPJ – 27.161.622/0001-58**	COVER BAND 3
19	**CARLOS WILSON CAMPOS VELOSO CNPJ – 37.998.616/0001-03**	BANDA TRILHA

Barcarena, 28 de Setembro de 2020.

Comissão Avaliação Técnica
JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020

KUÉZIA APOLARO DO NASCIMENTO
Bibliotecária
Matricula nº 20550-8/1

ELIANE DO SOCORRO PAIXÃO DE ALFAIA
Assistência Administrativa
Matricula nº 0110264/1

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:724DFA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-027/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 22/09/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-019/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, localizado na Avenida Antônio Silvio Barbieri, n° 1.099, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.603-000, inscrito no **CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83**, representado pelo **Sr. Neomar Antônio Tomazeli**, portador do RG n° 7.668.839-7 SESP/PR e CPF nº 028.836.829-09, conforme quadro abaixo:

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI CNPJ 77.578.524/0001-99						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 17,60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 100 ML.	NESHZINCO	FRASCO	2.000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
2	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 45 ML.	GENÉRICO	FRASCO	2.000	R$ 22,00	R$ 44.000,00
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE. 120 ML	GENÉRICO	FRASCO	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 94.060,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B89BB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-027/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 23/09/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-019/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, localizado na Passagem Cumarú, n° 11, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-080, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.468.162/0001-02**, representado pelo **Sr. João Francisco Cardoso e Cardoso**, portador do RG n° 3591189 SSP/PA e CPF nº 675.041.912-72, conforme quadro abaixo:

FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 10.468.162/0001-02						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
6	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/0,2 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 1ML	CUTENOX	SERINGA	800	R$ 21,53	R$ 17.224,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 17.224,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A15AB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190089

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190089**. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: TP Nº 003/2019-CPL, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARÁ**, CONTRATADA: **M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI**, OBJETO DO ADITIVO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de **ACRESCER O VOLUME DE SERVIÇOS** do Contrato Original referente a Tomada de Preço original, conforme planilha abaixo. O amparo legal do presente Termo Aditivo é o Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II, §1o do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**22.838,76**
1.1			**CORTE**				**3.663,96**
1.1.1	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	228,00	3,27	745,56
1.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³	2.280,00	1,28	2.918,40
1.2			**ATERRO**				**19.174,80**
1.2.1	030254	SEDOP	REATERRO COMPACTADO	m³	228,00	53,95	12.300,60
1.2.2	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	228,00	3,27	745,56
1.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³	4.788,00	1,28	6.128,64
2			**ESTRUTURAS DE CONCRETO E MURETA**				**6.004,28**
2.1	50766	SEDOP	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA C/ FORMA MAD. BRANCA	m³	0,94	2.828,17	2.658,48
2.2	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	52,27	64,01	3.345,80
3			**REVESTIMENTO**				**2.046,89**
3.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	52,27	5,86	306,30
3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,27	33,30	1.740,59
4			**URBANIZAÇÃO**				**10.228,91**
4.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	30,00	46,25	1.387,50
4.2	130492	SEDOP	CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	m²	85,35	103,59	8.841,41
5			**PINTURA**				**2.502,51**
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	52,27	14,09	736,48
5.2	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	70,22	25,15	1.766,03
Total Geral						**R$ 43.621,35**	

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:0D490D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200292 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE056/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20200292**
Processo Licitatório: PE056/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Data da assinatura: 18 de setembro de 2020

Valor: R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TESTE PCR IMUNOCROMATOGRAFICO, para o Antígeno (Ag) da CONVID-19, para detecção qualitativa do Antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da Nasofaringe e Orofaringe. Registrado na ANVISA.	20.000,00	unidade	R$ 80,00	R$ 1.600.000,00
VALOR TOTAL:					**R$ 1.600.000,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1FE3761F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200292 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE056/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20200292**
Processo Licitatório: PE056/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 18 de setembro de 2020
Valor: R$ 457.925,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO IVASIVOS. LUVA EM LATEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS SUPERFICIES LISA APROVADA PELO MIN. DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA. VAL.05 ANOS DA DATA DE FRABRICAÇÃO. CX. COM 100 UNIDADES.	7.000,00	caixa	R$ 39,20	R$ 274.400,00
2	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO IVASIVOS. LUVA EM LATEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS SUPERFICIES LISA APROVADA PELO MIN. DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA. VAL.05 ANOS DA DATA DE FRABRICAÇÃO. CX. COM 100 UNIDADES.	4.500,00	caixa	R$ 39,20	R$ 176.400,00
3	MACACÃO PROTEÇÃO CONTRA COVID, VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TAMANHO (P E M), COMPONENTES MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR BRANCA.	500,00	unidade	R$ 14,25	R$ 7.125,00
VALOR TOTAL:					**R$ 457.925,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:197AB0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200292 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE056/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20200292**
Processo Licitatório: PE056/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Data da assinatura: 18 de setembro de 2020
Valor: R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	MASCARA PFF2 S/RESPIRADOR, TIPO RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2 (POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO EM CONCHA, DUPLA CAMADA. REGISTRADO NA ANVISA.	29.000,00	unidade	R$ 2,82	R$ 81.780,00
VALOR TOTAL:					**R$ 81.780,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A9780B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200292 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE056/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20200292**
Processo Licitatório: PE056/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA
Data da assinatura: 18 de setembro de 2020
Valor: R$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TESTE RÁPIDO IGG/IGM, para determinação de IGG/IGM Antívirus por método Imunocromatográfico. Registrado na ANVISA.	20.000,00	unidade	R$ 8,78	R$ 175.600,00
VALOR TOTAL:					**R$ 175.600,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AF8662D4

